# 21190618129621875000192

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 18/06/2019

Número da Nota 0000932

Data e Hora de Emissão 31/05/2019 14:45:34

Código de Verificação RWCM-4MBH

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.621.875/0001-92 Inscrição Municipal: 5.892.156-7

Nome/Razão Social: SABEH & COELHO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: **AV JORGE JOAO SAAD 1096 - Vila Progredior - CEP: 05618-001**Município: **São Paulo**UF: **SP** 

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARCELO EDUARDO RICIERI DE LIMA

CPF/CNPJ: 089.112.098-05 Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV ANTARTICA 62, 4 ANDAR - BARRA FUNDA - CEP: 01141-060

Município: São Paulo UF: SP E-mail: lima-me@uol.combr

### DESCRIÇÃO

Prestação de serviços de fisioterapia / reabilitação (05 Sessão) CODIGO TUSS - 20103492.

CPF: 089.112.098-05

NOME: Felipe Kherlakian

CONTRATO: 17510

A sessões foram realizadas nas sequintes datas: 15/05/2019 20/05/2019 22/05/2019 28/05/2019

29/05/2019

Pelo Profissional:

Jefferson Henrique Machado - Crefito-3/45949 F - Fisioterapia

#### NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III o número da nota e a data de emissão;
- IV a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI a indicação do local de incidência do ISS;
- VII a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.